HDI SEGUROS S.A. SUSEP 06572 CNPJ 29.980.158/0037-68

PR200217.01037



APÓLICE DE SEGURO

Prezado(a) PAULO TARCISIO PONTES NOGUEIRA

Bem-vindo à HDI Seguros

Estamos muito satisfeitos em tê-lo(a) como segurado(a).

Nós da HDI Seguros estamos cada vez mais empenhados em oferecer produtos adequados às suas necessidades e expectativas, como também proporcionar-lhe tranquilidade e segurança em caso de imprevistos.

Aproveitamos para enviar a documentação do seu seguro. Guarde-a bem, confira os dados constantes nos documentos, e procure tê-los sempre à mão para quando precisar de alguma informação.

O seu Corretor de Seguros está perfeitamente qualificado para fornecer informações sobre este seguro e também sobre os demais produtos da HDI Seguros.

Qualquer dúvida, entre em contato com seu corretor.

HDI Seguros

111-11

Capital Vinculado R\$ 743.042.682,84

Capital Subscrito R\$ 743.042.682,84

Fonte: Arial Narrow 12

Apólice: **01.037.005.007675** Proposta: **0000002760849**

Vigência: das 24hs do dia 12/02/2017 às 24hs do dia 12/02/2018

Ramo: 0114 - Compreensivo Residencial

Segurado: PAULO TARCISIO PONTES NOGUEIRA

CPF/CNPJ: 002.811.678-00 Número RG: 6443035

Dt. Emissão: 03/03/1972 Emissor: sspsp

Endereço: RUA DAS HORTENCIAS 195

JARDIM NOVO MUNDO

JUNDIAI - SP 13211-593

A HDI Seguros ("SEGURADORA") emite a presente apólice com base na proposta de seguro, apresentada pelo "SEGURADO", "ESTIPULANTE" ou "GARANTIDOR" acima identificado, ou pelo CORRETOR DE SEGUROS, escolhido pelo Segurado ou Estipulante. Esta apólice faz parte integrante deste contrato e obriga a "SEGURADORA" a indenizar ou reembolsar o "SEGURADO", das perdas e danos ou reparações pecuniárias decorrentes de riscos assumidos, mediante o recebimento em dia do prêmio abaixo convencionado e em conformidade com as Condições Contratuais relativas à presente apólice, que estão disponíveis no site www.hdi.com.br.

Prêmio Líquido:	974,15	Moeda da Apólice: R\$
Custo Apólice:	0,00	Cotação Base: 1,0000
Adicional parcelamento:	0,00	Juros parcelamento: 0,00% ao mês
Comissão de		
Permanência:	0,00	Multa de Mora: 2% sobre o valor
I.O.F.:	71,89	da parcela em atraso
Prêmio Total:	1.046,04	Juros de Mora: 0,3% ao dia.

Fracionamento do Prêmio Parcela Vencimento Valor Bco/Agência/Conta 01 174,34 19/03/2017 237/1689-6/3093-7 02 174,34 19/04/2017 237/1689-6/3093-7 19/05/2017 174,34 237/1689-6/3093-7 03 04 19/06/2017 174,34 237/1689-6/3093-7 19/07/2017 174.34 05 237/1689-6/3093-7 174.34 06 19/08/2017 237/1689-6/3093-7



Opção de Pagamento: Débito em Conta Corrente

*Consulte a situação atual do pagamento das parcelas de seu seguro no Portal do Segurado disponível no site www.hdi.com.br/segurado.

- I O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o ínicio da vigência.
- II O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmio contida nas Condições Gerais do contrato de seguro.

Corretor	% Participação
00001020227566 - TOLEDO FAGNANI ASS ADM E CORRE	100,00
Telefone: (11)45217000	

Para a validade do presente contrato, emitido em 20/02/2017, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, na cidade de Sorocaba, no estado de SP.

Número: 01.037.005.007675 Local: 000001 Cl: 65700000CNC9U6

Especificação do Item Contratado

Atividade Principal:

RESIDENCIA HABITUAL CASA

Tipo de Construção: ALVENARIA

As importâncias Seguradas destinam-se: PREDIO E CONTEUDO

Endereço do Imóvel Segurado: RUA DAS HORTENCIAS, 195

Cidade: JUNDIAI UF: SP CEP: 13211-593

Bônus: **30,00**% Fidelidade: **0,00**%

	ao. 0,0070	
Coberturas	L.M.I.	Prêmios
Incendio/Raio/Explosao/Queda de Aerona	ave 1.100.000,00	257,45
Perda ou Pagto. de Aluguel a Terceiros	25.000,00	7,58
Responsabilidade Civil Familiar	15.000,00	8,55
Impacto de Veiculos	10.000,00	6,20
Danos Eletricos	20.000,00	225,72
Quebra de Vidros	5.000,00	28,04
Roubo e Furto de Bens	30.000,00	298,51
Vendaval/Fur/Cicl/Torn/Gran/Fumaca	100.000,00	115,21
Equip. Eletronicos/Eletrodomesticos	5.000,00	26,89
Clausula Especifica de Valor de Novo		

(PI) Período indenitário aplicável à cobertura

Franquias	
Obrigatórias	Adicionais
Incendio/Raio/Explosao/Queda de Aeronave Minimo de R\$ 350 para Queda de Raio	0,00
Impacto de Veiculos Minimo de R\$ 300	0,00
Danos Eletricos Minimo de R\$ 450	0,00
Vendaval/Fur/Cicl/Torn/Gran/Fumaca Minimo de R\$ 450	0,00
Equip. Eletronicos/Eletrodomesticos	



Minimo de R\$ 300 por equipamento

0,00

Em caso de sinistro o Segurado participará com uma franquia de (*)% dos prejuízos indenizáveis e conforme o valor mínimo (**) acima estipulado. Esta franquia será sempre deduzida da indenização.

(*) O percentual está descrito nas condições especiais da garantia (**) O valor mínimo é a soma dos valores especificados nas franquias

Obrigatória e Adicional

Benefícios

Beneficios Especiais

Funeral

Help Desk

Outros Seguros

Não Informado

Processo SUSEP:

Principal Compreensivo Residencial: 15414.002160/2005-11

O registro deste plano SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Setor de Atendimento ao Público SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais /regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.